



Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede)

Informação: Registo e Licenciamento de Cães e Gatos

Licenças:

Onde solicitar a licença de canídeo ou gatídeo?

As licenças de canídeos ou gatídeos deverão ser solicitadas na Junta de Freguesia da sua área de residência e pagas anualmente, sempre no mês de registo do canídeo.

Para solicitar licença de canídeo na categoria de cão de companhia deverá apresentar a seguinte documentação:

- Bilhete de Identidade;
- Número de Contribuinte;
- Boletim de Vacinas do animal, com a vacina anti-rábica em dia;– Micro-chip do animal;

Para solicitar licença de canídeo na categoria de cão de caça deverá apresentar a seguinte documentação:

- Bilhete de Identidade;
- Número de Contribuinte;
- Apresentação de Carta de Caçador;
- Boletim de Vacinas do animal, com a vacina anti-rábica em dia.
- Micro-chip do animal;

Para solicitar licença de canídeo na categoria de cão potencialmente perigoso, ou perigoso, deverá apresentar a seguinte documentação:

- Bilhete de Identidade;
- Número de Contribuinte;
- Seguro de Responsabilidade Civil, no valor de €50.000;
- Registo Criminal em nome do dono do animal;
- Assinatura do Termo de Responsabilidade Civil.
- Boletim de Vacinas do animal, com a vacina anti-rábica em dia.
- Micro-chip do animal;



Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede)

Raças consideradas potencialmente perigosas:

De acordo com o Decreto de Lei n.º 313/2003, são considerados potencialmente perigosos os cães das seguintes raças:

- Cão de Fila Brasileiro;
- Dog Argentino;
- Pit Bull Terrier;
- Rottweiler;
- Staffordshire Terrier Americano;
- Staffordshire Bull Terrier;
- Tosa Inu;